



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº3601, de 09 de fevereiro de 2018.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NO ANO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, no ano de **2017**, conforme relacionados abaixo:

Adelson Comério Júnior -- Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio – Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Suelem Gava – Coordenadora de Expediente Administrativo – Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Elaine Battisti de Marchi – Agente Administrativo - Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de fevereiro de 2018.


JOVANDER COMÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/02/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09/02/2018

SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 09/02/2018

SERVIDOR


Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa


Gabriela Camisqui Basto
Auxiliar Administrativo